



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa fiscalização do Contrato nº 17/2019, celebrado com a empresa Lavanderia Arens Ltda. – ME, que tem por objeto a prestação do serviço de lavagem das toalhas de mesa, e dá outra providência.

Considerando que o servidor designado como fiscal do contrato foi alocado em outra unidade administrativa;

Considerando, então, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a consequente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mariana Tiemi Kimura Claudio, matrícula nº 21393, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, matrícula nº 21377, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 17/2019, celebrado com a empresa Lavanderia Arens Ltda. – ME, que tem por objeto a prestação do serviço de lavagem das toalhas de mesa.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 41, de 3 de agosto de 2023.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de fevereiro de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 23 de fevereiro de 2024.